

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Nº B-2 001 /2022.  
Matéria: INDICAÇÃO  
Em: 15 / 02 / 2022. Às 14:20  
Recebido por: Vivicius Uchôa



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

## *Projeto de Indicação Nº 04 /2022*

*Indica ao Governo Municipal de Pindoretama á nomeação do Posto de Saúde do Sítio Ema com o nome do Senhor Epifano Ferreira dos Santos*

*Senhora Presidente,*

*Nos termos dos artigos 113 e .114 do Regimento Interno da Camara Municipal de Pindoretama, requieiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando a nomeação do Posto de Saúde do Sítio Ema com o nome do Senhor Epifano Ferreira dos Santos.*

### Justificativa

*Epifano Ferreira dos Santos, nasceu em 23 de fevereiro de 2022, foi um grande homem que sempre viveu da agricultura. Filho de Antônio Ferreira dos Santos e Isaura Maria Anuciação Araújo, nasceu e foi criado na comunidade do Sítio Araújo mas após seu casamento veio a se mudar para o Sítio Ema no ano de 1969. Em 1979 comprou um terreno a um senhor que era conhecido como Mestre Sebastião, após a compra desse terreno Epifano Ferreira, resolveu doar dois lotes de terra para a prefeitura, onde o primeiro seria para a construção da escola e o segundo para a criação de uma quadra, onde hoje está construído o posto de saúde. No ano doação do terreno o atual Prefeito era o Senhor Edilson Costa. Epifano era amigo de muitos da comunidade do Sítio Ema e felizmente deixou muitas lembranças e saudade no coração dos familiares e amigos.*

*Pindoretama/CE, 14 de fevereiro de 2022.*

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA  
Aprovado: 29 Sessão Ordinária  
2ª Sessão Legislativa  
Em: 15 / 02 / 2022  
Assinatura: CA  
Secretário Geral da Mesa

ALBANES  
**FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**DESPACHO**

*A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 04 /2022 do Vereador(a) ACBAVES FIÚZA sido apresentada até a presente data e lidas na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.*

*Pindoretama/CE, 15/ fevereiro de 2022.*

*Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha*  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.